

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI**

**INDICAÇÃO**

*Indica ao Executivo Municipal a adoção imediata de medidas excepcionais, emergenciais e provisórias quanto a obrigações tributárias, especialmente dos empreendimentos de pequeno porte. Medidas visam à redução dos impactos econômicos consequentes da restrição de funcionamento e circulação de pessoas durante a quarentena da Covid 19.*

O prolongamento da pandemia da Covid-19, seu recente agravamento e previsão de especialistas para uma piora deste quadro de calamidade, exigem do Poder Público Municipal a adoção de medidas adicionais de proteção social.

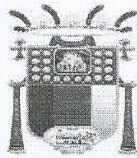
O comércio fechado agrava uma situação que nosso município vem lutando nos últimos anos: o desemprego. Pequenos empreendimentos vêm suportando sucessivas crises em nosso município e a pandemia veio como mais um agravante.

É necessário seguir as recomendações sanitárias - fundamentais e inadiáveis- com o maior rigor possível, entretanto, faz-se necessária a aplicação de medidas para que, principalmente, os pequenos negócios possam se reestabelecer.

É preciso adotar medidas excepcionais, emergenciais e provisórias para minimizar os impactos econômicos e financeiros trazidos pelas medidas sanitárias que restringem o funcionamento dos pequenos negócios e circulação de pessoas. Tais restrições promovem um nível de depressão econômica local que dificilmente poderá ser suportado pelos pequenos negócios.

Desta forma, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, art. 95, III, c/c art. 123, requerem os vereadores subscreventes à Mesa Diretora que seja encaminhada Indicação ao Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Fabrício Petri, para que faça **a suspensão dos prazos relativos a obrigações fiscais referentes ao IPTU, ao ISSQN e todas as Taxas municipais, assim**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

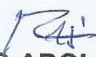
como dos prazos de impugnação por inadimplemento de dívidas tributárias, afim de evitar agravar ainda mais a saúde financeira destes contribuintes de pequeno porte e impedir a inclusão de seus nomes em cadastros restritivos ou em processos de ajuizamento de execução fiscal de créditos tributários em decorrência, exclusivamente, dessas suspensões.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de março de 2021

  
RENATO LORENCINI  
VEREADOR

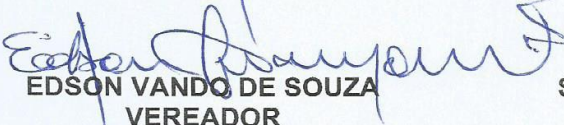
ROBSON MATTOS DOS SANTOS  
VEREADOR

  
ANGELA MARCIA C. ASSAD  
VEREADORA


  
RODRIGO ADOLFO SEMEDO  
VEREADOR

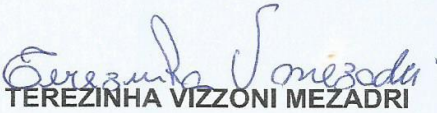
  
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR


  
RENAN DE OLIVEIRA DELFINO  
VEREADOR

  
EDSON VANDO DE SOUZA  
VEREADOR

  
SÉRGIO LUIZ DA SILVA JESUS  
VEREADOR

  
NILTON CESAR SIMÕES  
VEREADOR

  
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI  
VEREADORA

  
PABLO FLORENTINO PEREIRA  
VEREADOR

